

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 09/2025 – PREDUC**

Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços n.º 09/2025-PREDUC que tem por objeto a renovação da vigência e do quantitativo da ARP n.º 09/2025, que tem por objetivo o registro de preços para eventual aquisição de Monitores LCD pelo Paranaeducação (Lote 09), onde celebram entre si o **SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO – PARANAEDUCAÇÃO - PREDUC** e a empresa **FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA** arrematante do Pregão Eletrônico Registro de Preços n.º 19/2024 – PREDUC, nos termos do Edital de Licitação que originou a contratação e respectiva Ata de Registro de Preços.

**Protocolo:** 25.440.138-2.

**I. SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO - PARANAEDUCAÇÃO**, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituído sob a forma de serviço social autônomo, com sede na Avenida Visconde de Guarapuava, 5500, Batel – CEP: 80.240-010, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF n.º 02.392.034/0001-02, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. **Carlos Roberto Tamura**, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 657/2023, portador do RG n.º X.X20.945-X SSP/PR e CPF/MF sob n.º XXX.831.689-XX, residente e domiciliado nesta Capital, endereço eletrônico - e-mail: [superintendencia@preduc.pr.gov.br](mailto:superintendencia@preduc.pr.gov.br), doravante denominado **PREDUC**.

**II. FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.953.689/0001-18, com sede na Avenida Maringa, n.º 1354, bloco D, Unid. 07, bairro Emiliano Pernetta, no Município de Pinhais, Estado do Paraná, CEP: 83.324-442, representada por seu Representante Legal, Sr. **Igor Nunes Sartori**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º XXX.371.089-XX, portador da Cédula de Identidade n.º X.720.55X-X SESP/PR, residente e domiciliado em Pinhais/PR, e-mail: [prevendas.b2b@fagundez.com](mailto:prevendas.b2b@fagundez.com) e [igor.sartori@fagundez.com](mailto:igor.sartori@fagundez.com) e telefone (41) 3012-4561 / 4562 / 4570.

**III.** Este Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços epigrafada, nos termos dos incisos I e III do art. 33, do RLC/PREDUC (Regulamento de Licitações e Contratos do PARANAEDUCAÇÃO instituído pela Resolução n.º 06/2023, DIOE/PR 11442 de 20/06/23) objeto do processo administrativo n.º 25.440.138-2 decorre do Pregão Eletrônico Registro de Preços n.º 19/2024, objeto do processo administrativo/protocolo n.º 22.999.612-6 o qual originou o registro de preços por meio da Ata de Registro de Preços n.º 09/2025 - PREDUC.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Aditivo tem por objeto prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses e do quantitativo original da Ata de Registro de Preço n.º 09/2025 - PREDUC para eventual aquisição de Monitores LCD pela Paranaeducação (Lote 09), mantendo as demais condições pactuadas.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A Ata de Registro de Preços n.º 09/2025, firmada em 28 de fevereiro de 2025, por intermédio deste Primeiro Termo Aditivo, tem sua vigência prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, passando a vigor entre as partes a partir de 28 de fevereiro de 2026 até 28 de fevereiro de 2027, de acordo com o art. 34, do RLC - PREDUC (Resolução n.º 06/23, DIOE/PR 11442 de 20/06/23).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Os quantitativos do lote único da vigência da Ata de Registro de Preços n.º 09/2025 ficam renovados até o limite da quantidade, com valor unitário de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais) e valor total de até **R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)**, conforme quadro abaixo:

Ata de Registro de Preços n.º 09/2025 – PE n.º 19/2024						
LOTE 9 - MONITOR LCD						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD*	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Monitor LCD	200	UND	LG 24BL550J	R\$ 675,00	R\$135.000,00
Valor máximo estimado para o lote:						<b>R\$ 135.000,00</b>

\* Quantidade máxima estimada

### CLÁUSULA QUARTA – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente aditivo a ARP n.º 09/2025 correrão à conta de recursos próprios do PREDUC, gerados pelas receitas decorrentes da execução do Contrato de Gestão, alicerçadas na conta da seguinte dotação orçamentária - Manutenção e Execução do Contrato e Gestão com Paranaeducação – SEED – Ação: Administrativo PREDUC – PAE n.º 01/2026.

### CLÁUSULA QUINTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A responsabilidade pela gestão e fiscalização da ARP n.º 09/2025 caberá aos designados pelo presente, alterando a Cláusula Décima da Ata, conforme disposto abaixo:

A Gestão da Ata será realizada por **RODRIGO MASSAO YOSHIDA**, inscrito no CPF sob o n.º XXX. 491.979-XX e portador do RG n.º X.X48.873-X SSP/PR.

A Fiscalização da Ata será realizada por **LUCAS DA SILVA DAMASCENO**, inscrito na CIN sob o n.º XXX.596.672-XX.

As tratativas acerca da execução contratual deverão ser formalizadas por intermédio do endereço eletrônico:

- Gestor (a) da ata: [compras@preduc.pr.gov.br](mailto:compras@preduc.pr.gov.br)
- Fiscal da ata: [compras1@preduc.pr.gov.br](mailto:compras1@preduc.pr.gov.br)

**CLÁUSULA SEXTA - EFICÁCIA DAS CLÁUSULAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
N.º 09/2025-PREDUC**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços - PREDUC epigrafada, se não alteradas ou revogadas por este aditamento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, por estarem assim justos e avençados, firmam o presente instrumento aditivo juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas.

Curitiba, *(datado eletronicamente)*

**PREDUC:**

*(assinado eletronicamente)*

**Carlos Roberto Tamura**  
SUPERINTENDENTE  
Decreto Estadual n.º 657/2023

**FORNECEDOR:**

**IGOR NUNES** Assinado de forma digital por IGOR NUNES  
**SARTORI** SARTORI: 371089  
**371089** Dados: 2026.02.27 10:35:20 -03'00'

*(assinado eletronicamente)*  
**FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA**  
CNPJ n.º 07.953.689/0001-18  
**IGOR NUNES SARTORI**  
REPRESENTANTE LEGAL

Gestão e fiscalização:

*(assinado eletronicamente)*

**Rodrigo Massao Yoshida**  
GESTOR/ FISCAL

*(assinado eletronicamente)*

**Lucas da Silva Damasceno**  
FISCAL

Testemunhas:

*(assinado eletronicamente)*

**Viviane Goes Cavalcante**  
CPF: XXX.515.482-XX

*(assinado eletronicamente)*

**NOME**  
CPF



ePROTOCOLO



Documento: **TermoAditivo\_ARP09.2025\_FagundezDistribuicaoLtdaassinado.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Viviane Goes Cavalcante (XXX.515.482-XX)** em 27/02/2026 11:04 Local: PREDUC/DAF/CONT, **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 27/02/2026 11:44 Local: PREDUC/SUPER.

Assinatura Simples realizada por: **Lucas da Silva Damasceno (XXX.596.672-XX)** em 27/02/2026 11:11 Local: PREDUC/DAF/CPL, **Rodrigo Massao Yoshida (XXX.491.979-XX)** em 27/02/2026 11:20 Local: PREDUC/DAF/CPL, **Rodrigo de Araújo Alves (XXX.197.549-XX)** em 27/02/2026 11:30 Local: PREDUC/DAF/CPL.

Inserido ao protocolo **25.440.138-2** por: **Viviane Goes Cavalcante** em: 27/02/2026 10:52.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: